

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 015/2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Ver. MARCOS ANTONIO LEANDRO

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A.

O Vereador que o presente subscreve nos termos regimentais depois de ouvido os demais pares desta Casa de Leis.

Vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com base no Regimento Interno, e após anuência plenária, requerer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **Frederico Marques de Oliveira**, DD. Prefeito Municipal, solicitando todo empenho nas providências necessárias e cabíveis no sentido de celebrar convênio com clínicas especializadas no tratamento de dependentes químicos.

Afinal, assim como as autoridades constituídas temos o dever de combater duramente essa desgraça, de modo a proteger nossas crianças, adolescentes e jovens, bem como a sociedade em geral deste verdadeiro pesadelo que levam famílias inteiras à ruína, temos também o dever e a responsabilidade de estender a mão, criando condições para que as vítimas deste mal sejam resgatadas e construam um projeto de vida que contemple uma ruptura com a trajetória de transgressões, reafirmando o vínculo familiar e reavivando os elos comunitários.

Contando novamente com o elevado espírito público dos Pares desta Augusta Casa de Leis, apresentamos, desde já, nossos agradecimentos pela atenção dispensada, desta forma esperamos a unânime aprovação.

SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, 12 DE MARÇO DE 2019.

Ver. FRANCISCO LIMA DE MOURA CABRAL